



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 384/2007

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em DESENVOLVIMENTO REGIONAL, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 200/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007887/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em DESENVOLVIMENTO REGIONAL, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a realizar-se no período de outubro de 2007 a setembro de 2008, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARIA GILCA PINTO XAVIER, cujo objetivo geral capacitar profissionais dos setores privado, público e do terceiro setor para ampliar a compreensão das realidades dos territórios onde atuam, ou possam atuar, de forma a propor ações que contribuam para o desenvolvimento de forma sustentada, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.